



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para os Campeonatos Municipais e Torneios/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº003/2019

Data: 13/03/2019

O presente Pregão Presencial para Registro de Preços nº003/2019, realizado com a finalidade para contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de arbitragem para os campeonatos municipais e Torneios/2019, conforme justificativas, inclusas, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei 8.666/93 e Lei nº10.520/2002.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação e no site do município.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico, no mural e jornal de grande circulação, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

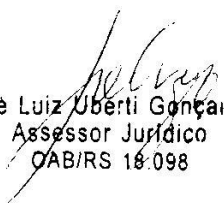
E, aos doze dias do mês de março do corrente ano, reuniu-se a Pregoeira e os Integrantes da Equipe de Apoio, para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado.

Compareceram as Empresas **LUCAS PRESTES LOPES, CNPJ nº29.755.375/0001-43, MERCOSUL ESPORTES LTDA., CNPJ nº14.935.792/0001-09, ELOI ASSIS SOARES LEAL, CNPJ nº 04.147.411/0001-65 e LUCIANO CARDOSO VIEIRA-ME, CNPJ nº 11.078.132/0001-52**, devidamente representadas, as quais apresentaram credenciamento de acordo com o Edital. Após passou-se a abertura das propostas de preços e rodadas de lances onde ocorreram lances inferiores, conforme mapa de rodadas, sendo que a proposta da Empresa **ELOI ASSIS SOARES LEAL, CNPJ nº 04.147.411/0001-65**, foi declarada vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13, a Empresa **LUCIANO CARDOSO VIEIRA-ME, CNPJ nº 11.078.132/0001-52**, foi declarada vencedora no item 05 e a Empresa **MERCOSUL ESPORTES LTDA., CNPJ nº14.935.792/0001-09** foi declarada vencedora do item 09 da Ata nº001/2019 do Pregão Presencial para Registro de Preços nº003/2019. Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas declaradas vencedoras sendo declaradas habilitadas. A Comissão constatou que os documentos da empresa **LUCAS PRESTES LOPES, CNPJ nº29.755.375/0001-43** não estão de acordo com o exigido no Edital, uma vez que deixou de apresentar a certidão exigida na letra "E" do item 7.1.3, assim declarada inabilitada, sendo que foi procedida a devida alteração na colocação acima. Foram feitos questionamentos, os quais foram sanados de imediato. Os proponentes não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto ou fase da proposta financeira e ou de habilitação



Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 8.666/93 E 10.520/2002, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j.,


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, seguindo por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 10.520 de 17-07-2002, Lei 8.666/93 de 21-06-1993, Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal 907/2018, Portaria nº 291/2018 e, com base em parecer jurídico favorável **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a **eventual contratação parcelada, nos termos e características constantes no anexo I, parte integrante deste edital**. – Termo de Referência, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foram declaradas vencedoras as seguintes empresas nos seguintes itens.

Item	Competição	Descrição do objeto	Arbitros/mesários	Unid.	Quant. mínima de jogos	Quant. máxima de jogos	Empresa colocada	1º Preço unitário por jogo em R\$	Empresa colocada	2º Preço unitário por jogo em R\$	Empresa colocada	3º Preço unitário por jogo em R\$
01	Torneio Futebol 7 - Interior	2 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. <u>Torneio Futebol 7 Interior, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Março 2019</u>	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	30	40	ELOI	125,00	LUCIANO	160,00	MERCOSUL	398,00
02	Torneio Regional de Vôlei 4 x 4	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma impossibilidade de um dos árbitros durante a partida. 02 árbitros de linhas. <u>Torneio Regional de Vôlei 4 x 4, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Outubro/2019</u>	2 árbitros/ 1 mesário/ 2 árbitros linhas	Jogo	40	50	ELOI	95,00	MERCOSUL	100,00	LUCIANO	420,00

02



03	Campeonato Municipal Aberto de Futsal	2 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. <u>Campeonato de Futsal aberto, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Agosto/2019</u>	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	36	50	ELOI	135,00	LUCIANO	150,00	MERCOSUL	395,00
04	Taça da Juventude	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual lesão dos árbitros durante a realização das partidas. <u>Taça da Juventude de futsal, categorias sub sete, sub 9, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17 com previsão de início em Maio/Junho 2019. A competição será realizada: Segundas quartas e sextas-feiras. Tempo de duração das partidas, sendo 02 tempos corridos.</u> <u>Sub7 – 10min cada tempo, Sub 9 – 10min cada tempo, Sub 11 – 15min cada tempo, Sub 13 – 15min cada tempo, Sub 15 – 15min cada tempo e sub 17 – 20min cada tempo.</u> Obs.: Os árbitros deverão estar devidamente uniformizados e com aporte de apito, cartões e bandeirinhas; devendo o secretário de mesa preencher a súmula do jogo e entregar para o responsável da secretaria, onde os juizes devem fundamentar as	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	36	50	ELOI	105,00	LUCIANO	110,00	MERCOSUL	392,00



05	Campeonato Municipal de Futebol de Campo	expulsões. 01 árbitro de jogo.02 bandeirinhas. 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Março/Abril/Maio 2019.	1 árbitro/ 2 bandeirinhas/ 1 mesário	Jogo	28	40	LUCIANO	425,00	MERCOSUL	440,00	SEM COTAÇÃO	
06	Campeonato Sub 20 de Futebol de Campo	01 árbitro de jogo.02 bandeirinhas. 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Campeonato Sub 20 de Futebol de Campo, categoria abaixo de 20 anos com previsão de início em Abril/Maio 2019.	1 árbitro/ 2 bandeirinhas/ 1 mesário	Jogo	28	40	ELOI	270,00	LUCIANO	320,00	MERCOSUL	576,00
07	Torneio Municipal de Veteranos de Futsal	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário. 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Torneio Municipal de Veteranos de Futsal, categoria acima de 40 anos com previsão de início em Junho/2019.	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	20	30	ELOI	130,00	LUCIANO	300,00	MERCOSUL	393,00
08	Regional de Futsal	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário. 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	20	30	ELOI	130,00	LUCIANO	320,00	MERCOSUL	423,00

08/11



		caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Regional de Futsal, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Março/Abril/2019.										
09	Torneio de Basquete	03 árbitros de jogo 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas 01 cronometrista Torneio de Basquete, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Novembro/2019.	3 árbitros/ 1 mesário/ 1 cronometrista	Jogo	20	30	MERCOSUL	550,00	SEM COTAÇÃO			
10	Torneio de Vôlei	02 árbitros de jogo, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. 02 árbitros de linhas. Torneio de Vôlei, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Junho/Julho 2019.	2 árbitros/ 1 mesário/ 2 árbitros de linha	Jogo	20	30	ELOI	130,00	LUCIANO	490,00	MERCOSUL	634,00
11	Torneio de Verão - Vôlei	02 árbitros de jogo, 01 secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. 02 árbitros de linhas. Torneio de Verão - Vôlei, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Dezembro/Janeiro/Fevereiro	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	20	30	ELOI	98,00	LUCIANO	450,00	MERCOSUL	481,00

08/11



12	Torneio de Verão – Futebol de Areia	2019/2020 02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Torneio de Verão – Futebol de Areia, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Dezembro/Janeiro/Fevereiro 2019/2020	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	20	30	ELOI	130,00	LUCIANO	300,00	MERCOSUL	413,00
13	Torneio de Futebol 7	02 árbitros de jogo sendo um principal e um secundário, 01 Secretário de mesa que esteja apto a atuar como árbitro de jogo caso haja alguma eventual impossibilidade de um dos árbitros durante a realização das partidas. Torneio de futebol 7, categoria a partir de 16 anos acima livre com previsão de início em Novembro/Dezembro 2019.	2 árbitros/ 1 mesário	Jogo	30	40	ELOI	130,00	LUCIANO	200,00	MERCOSUL	393,00

Mediante estes valores unitários, e alocação da verba, autorizo o Empenho quando solicitado pela Secretaria requisitante

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de março de 2019.

RUBEMAR PAULINHO SAMBEGO
PREFEITO MUNICIPAL